



## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 108 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 24/04/2026, às 18 h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua Sete nº 1.167, Centro, nesta cidade, os membros do Conselho Fiscal, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. **Análise das Receitas e Despesas 03/2026;**
2. **Análise dos Investimentos e disponibilidades 03/2026, extratos da Consultoria Financeira e aderência à Política de Investimentos;**
3. **Análise das Aplicações e Resgates de recursos;**
4. **Outros Assuntos.**

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de abril de 2026.

Luiz Henrique Pessoa  
Presidente do Conselho

| Nome                             | Função                 | Assinatura |
|----------------------------------|------------------------|------------|
| Luiz Henrique Pessoa             | Presidente do Conselho |            |
| Paulo Rogério Gonçalves da Silva | Secretário             |            |
| Fernanda Eloisa da Silva Padilha | Membro                 |            |



## ATA DO CONSELHO FISCAL DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de abril de 2026, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua Sete nº 1.167, centro, nesta cidade, com início às 18h, realizou-se a **CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA** reunião ordinária do Conselho Fiscal, verificando-se a presença de todos os membros do Conselho e, havendo quórum o Presidente do Conselho Fiscal, iniciou apresentação da pauta do dia a saber:

1. **Análise das Receitas e Despesas 03/2026;**
2. **Análise dos Investimentos e disponibilidades 03/2026, extratos da Consultoria Financeira e aderência à Política de Investimentos;**
3. **Análise das Aplicações e Resgates de recursos;**
4. **Outros assuntos.**

**Item 1** – Iniciando a reunião o presidente apresentou o volume das documentações relativas às receitas e despesas orçamentárias do mês de março de 2026, as quais apresentaram os montantes de **R\$ 2.648.220,32** (Dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos) e **R\$ 2.345.253,47** (Dois milhões trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), respectivamente. Apresentou também os extratos contábeis (livro razão) 6211, 3909 e 3910, que representam respectivamente as valorizações e desvalorizações dos investimentos até o mês de março de 2026, que apresentaram os seguintes montantes: Valorizações de **R\$ 7.580.632,00** (Sete milhões quinhentos e oitenta mil seiscentos e trinta e dois centavos) e, desvalorizações no montante de **R\$ 438.121,65** (Quatrocentos e trinta e oito mil cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos); **Item 2** – Em seguida, apresentou a planilha anexa, fornecida pelo Diretor Financeiro do Santafeprev, na qual constam os valores dos investimentos de cada fundo aplicado, bem como das disponibilidades que somam ao final de março de 2026, o valor total de **R\$ 215.235.880,45** (Duzentos e quinze milhões duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), já deduzido o saldo negativo que o Fundo Conquest, apresenta no valor de **R\$ 335.710,24** (Trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos), provisionado como perdas previstas a qual fica anexa à presente ata.

Pelos relatórios verificou-se no mês o resultado de valorização líquida de **R\$ 2.664.411,63** (Dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos); **Item 3** – Ato contínuo foi apresentado relatório mensal com extrato consolidado dos ativos investidos, elaborado pela empresa de Consultoria (LDB), demonstrando a posição dos ativos e enquadramentos, conforme segue:

| Resolução 5272/2025 CMN | %     | Valor          | Aderência à Resolução |
|-------------------------|-------|----------------|-----------------------|
| Artigo 7º III           | 16,90 | 36.340.799,81  | Enquadrado            |
| Artigo 7º I             | 46,08 | 99.074.886,31  | Enquadrado            |
| Artigo 7º V             | 33,69 | 72.452.597,85  | Desenquadrado         |
| Artigo 7º IX            | 0,00  | 0,00           | Desenquadrado         |
| Artigo 8º I             | 2,65  | 5.702.648,25   | Desenquadrado         |
| Artigo 8º III           | 0,38  | 809.094,30     | Desenquadrado         |
| Artigo 10 III           | 0,30  | 647.069,50     | Desenquadrado         |
| TOTAIS                  | 100%  | 215.027.096,02 |                       |



Em seguida foram verificados os extratos bancários com os correspondentes saldos na data de 23 de abril de 2026, que apresentavam os seguintes saldos:

| Instituição              | Conta          | Saldo R\$  |
|--------------------------|----------------|------------|
| SICREDI cooperativa 0703 | 14.143-2       | 0,00       |
| BANCO DO BRASIL 0666-1   | 8.781-5        | 230.105,41 |
| BANCO DO BRASIL 0666-1   | 88.781-1       | 55.108,86  |
| CEF 0799                 | 000575283768-1 | 131.376,80 |
| SANTANDER 0299           | 45000326-0     | 738,60     |
| SANTANDER 0299           | 45000448-1     | 6.052,93   |
| XP INV CCTVM S/A         | 17577790       | 0,01       |

Após as análises pertinentes, verificou-se que os investimentos foram efetuados dentro das normas legais e também de acordo com a Política de Investimentos aprovada para o ano de 2026. As aplicações e resgates foram precedidas de APRs devidamente assinadas com aprovação dos Conselheiros representantes do mandato do referido período, conforme norma vigente, observando-se ainda que todos os investimentos realizados estão sendo feitos de acordo com a legislação vigente e que os fundos estressados estão fechados para aplicações e resgates, não se vislumbrando recuperação dos mesmos. **Item 4 - Outros assuntos:** **4.1 - Valorizações e Desvalorizações dos investimentos** – A performance dos investimentos no mês de março apresentou-se positiva com uma valorização líquida de **R\$ 2.664.411,63** (Dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos); **4.2 – Meta Atuarial** – A meta fixada para o exercício de 2026 foi de 5,50% mais a variação do IPCA, verificando-se no mês de março houve um desempenho positivo, tendo em vista que a meta atuarial acumulada foi superada, uma vez que a previsão era de 3,25%, atingindo 3,45%, o que demonstra boa performance dos fundos investidos; **4.3 – Balancetes mensais** – Analisados os balancetes de receita e despesa apurados até 31 de março de 2026, verificou o seguinte resultado: receita orçamentária total executado **R\$ 9.567.051,27** (Nove milhões quinhentos e sessenta e sete mil cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) e as despesas orçamentárias pagas no período alcançaram o montante de **R\$ 6.289.345,81** (Seis milhões duzentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), apresentando, portanto, um superávit orçamentário e também superávit financeiro até o mês 03/2026; **4.4 – Mapa de precatórios judiciais** – O diretor presidente do Santafeprev, informou que foi registrado nas despesas orçamentárias, o pagamento de **R\$ 357.315,29** (Trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e quinze reais e vinte e nove centavos) referente ao mapa de precatórios judiciais do ano de 2026; **4.5 – Regularidade nos recolhimentos** – O diretor financeiro informou que a Prefeitura Municipal, a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC e o SAAE Ambiental, estão em atraso no recolhimento das parcelas do Aporte Atuarial de 2026, previstos na Lei nº 4.920 de 13/08/2025, em atraso, conforme segue:

| FUNEC          |                     |
|----------------|---------------------|
| Janeiro        | 308.506,88          |
| Fevereiro      | 308.506,88          |
| Março          | 308.506,88          |
| Abril          | 308.506,88          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.234.027,52</b> |
| SAAE Ambiental |                     |



|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Abril                       | 53.550,54         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>53.550,54</b>  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> |                   |
| Abril                       | 680.762,99        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>680.762,99</b> |

Em decorrência dos débitos verificado, as entidades em atraso deverão ser notificadas conforme preceitua o Art. 108, inciso X da Lei municipal nº 3.104.

**4.6 – Atualização dos Parcelamentos** – Finalmente os conselheiros foram cientificados de que todos os parcelamentos pleiteados pela Prefeitura Municipal e pela FUNEC foram aceitos pela Secretaria de Previdência.

Nada mais havendo a ser analisado, o presidente do Conselho colocou em votação os assuntos tratados, os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente, após a votação deu por encerrada a reunião as 19 horas, lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada.

| Nome                             | Função                 | Assinatura: |
|----------------------------------|------------------------|-------------|
| Luiz Henrique Pessoa             | Presidente do Conselho |             |
| Paulo Rogério Gonçalves da Silva | Secretário             |             |
| Fernanda Eloisa da Silva Padilha | Membro                 |             |

Ciente:

|                           |                            |  |
|---------------------------|----------------------------|--|
| Fabricio Sangali Buzinaro | Agente de Controle Interno |  |
|---------------------------|----------------------------|--|






## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **Conselho Fiscal** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base nos artigos 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 4 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórios os assuntos relacionados nos itens 1 ao 4.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de abril de 2026.

| Nome                             | Função                 | Assinatura:   |
|----------------------------------|------------------------|---|
| Luiz Henrique Pessoa             | Presidente do Conselho |  |
| Paulo Rogério Gonçalves da Silva | Secretário             |   |
| Fernanda Eloisa da Silva Padilha | Membro                 |  |

